

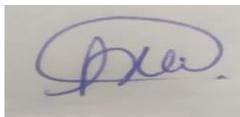


ATA 027/2024

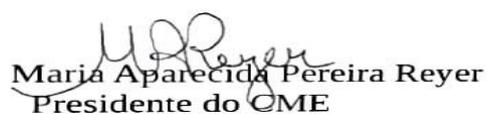
Aos vinte e nove do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro reuniram-se na sede do CME os conselheiros, Dináh Quesada Beck, Elisa de Freitas, Elisângela Macedo, Janaína Domingues, Lisiane Kisner Silveira Torres, Rita de Cássia Madruga de Souza, Samira Feijó, Sílvia Barreto Soares, a secretária Lílian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado, os conselheiros Alexandre Souza, Carla Silva, Cláudia Batista, Daiane Carvalho, Gisele Perazzo, Suzane Barros e Viviane Maria Rodrigues da Fontoura. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 026/2024. A seguir foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) Ofício 00852.003.669/2023-0014, datado de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pelo Ministério Público, solicitando informações sobre o processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Kids Mais Kids; b) Ofício 01514.001.555/2024-0001, datado de vinte e nove de outubro e dois mil e vinte e quatro, encaminhado pelo Ministério Público, solicitando estudo de caso relativo a Ariane de Souza Alonso. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME, datada de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e quatro: a) Notificação, encaminhada à Direção a Escola de Educação Infantil Kids Mais Kids, solicitando adequações no prazo de trinta dias; b) Ofício 079/2024, encaminhado à SMEd, solicitando representantes daquela Secretaria para compor a Comissão Verificadora CME/SMEd; c) Ofício 080/2024, encaminhado à SMEd, solicitando viatura para a Comissão Verificadora CME/SMEd; c) Ofício 081/2024, encaminhado à Escola de Educação Infantil Tia Rita, enviando o Parecer 010/2024; d) Ofício 082/2024, encaminhado à Direção da Escola de Educação Infantil Carinha de Anjo, enviando o Parecer 011/2024; e) Ofício 082/2024, encaminhado à Direção da Escola de Educação Infantil Tia Gleci, enviando o Parecer 012/2024; f) Ofício 083/2024, encaminhado à Direção da Escola de Educação Infantil Tia Rita, enviando o registro de direção de escola; g) Ofício 084/2024, encaminhado à Escola de Educação Infantil Carinha de Anjo, enviando o registro de direção de escola; h) Ofício 085/2024, encaminhado à direção da Escola de Educação Infantil Tia Gleci, enviando o registro de direção de escola; i) Ofício 086/2024, encaminhado à SMEd, encaminhando os Pareceres 010/2024, 011/2024 e 012/2024. A seguir, a presidente realizou o relato da reunião da Regional AZONASUL de CMEs, destacando como pontos principais: a) em relação à BNCC Computação, o município de Pelotas está em fase de construção tal qual o município do Rio Grande, enquanto outros municípios, como São Lourenço do Sul, estão mais atrasados na elaboração do documento; b) O Estado do RS não pretende se envolver no processo de construção da BNCC Computação, somente participarão as escolas da rede municipal pública e privada; c)

O Conselho Estadual de Educação só normatizará a BNCC Computação para o Ensino Médio; d) a UNCME/RS aconselha a adoção da transversalidade, num primeiro momento, com gradual mudança para componente curricular ao longo dos anos, o que deverá ser fiscalizado pelos Conselhos de Educação; c) trata-se de uma política de Estado, independente da troca de Governo. A assessora técnica Jaqueline relatou que o Governo federal já disponibilizou um documento sobre o tema, o qual está bem explicitado e que poderá servir de base para que os municípios organizem suas legislações. Destacou também que alguns municípios já estariam colocando em suas normas a Informática como componente curricular. A conselheira Lisiane alertou que não existe Educação Digital sem verbas para tal e sem programa de capacitação de professores. A conselheira Samira disse que a BNCC Digital vai além das mídias e dos aparelhos eletrônicos, mas visa também a resolução de problemas e o desenvolvimento do pensamento computacional. Concordou que existem professores sem o conhecimento básico de Informática e que será necessário a oferta de cursos para tal. A presidente também informou que na lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual dos municípios precisa estar prevista a dotação orçamentária para a implementação da BNCC Digital e que até trinta de dezembro deste ano os CMEs precisam emitir Parecer e Resolução sobre o tema. Também destacou que cabe à SMEd organizar a Política para a implantação da BNCC Digital. Dando prosseguimento à reunião, os conselheiros passaram à análise do documento enviado pela SMEd sobre Orientações e Estratégias Curriculares para as Relações Étnico- Raciais. As conselheiras Sílvia e Rita realizaram a leitura do documento e a conselheira Rita disse que o documento é extenso para uma Resolução e fraco para ser configurado como um Documento Orientador Ainda, ao longo do texto, são citados grupos étnicos como os ciganos, os índios e os povos itinerantes e, em razão disso, a seu ver representantes dessas etnias também deveriam ter sido chamadas para discutir a proposta da SMEd. A conselheira Sílvia concordou com a fala da conselheira Rita e acrescentou que um documento com tamanha grandiosidade e que pretende abranger todo o município do Rio Grande não pode ser analisado por apenas duas pessoas. Também afirmou que a proposta está confusa, apresentando trechos que tratam de diretrizes e outros que tratam sobre política. A conselheira Elisângela disse que cabe à SMEd tratar sobre as políticas para as relações étnico-raciais e ao CME estabelecer as diretrizes para tal. Após a leitura do documento por todo o conselheiros, até a página nove, a conselheira Elisa sugeriu que se devolva o documento à SMEd para as adequações necessárias. O Pleno decidiu por, antes dessa medida, dar continuidade à leitura do texto na próxima reunião. A seguir, foram distribuídos os seguintes processos para análise: escola Mundo Diverso: conselheira Maria Aparecida; b) escola Caminho Encantado: conselheiras Sílvia e Samira. Por fim, a presidente disse que será necessário que o CME emita um Parecer orientando a SMEd sobre a mudança nos contratos de Convênio daquela Secretaria com as Escolas Particulares de Educação Infantil. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar,

lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

A square box containing a handwritten signature in blue ink, which appears to be 'LXM'.

Lílian Xavier Machado
Secretária o CME

A handwritten signature in black ink, which appears to be 'MARIA APARECIDA PEREIRA REYER'.

Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME